



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

RETIFICAÇÃO N° 02

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital do PSS nº 01/2025, TORNA PÚBLICO, a retificação conforme segue:

AONDE SE LÊ:

8.2 A prova de Títulos e Experiência Profissional é de caráter classificatório e eliminatório, sendo critério para a próxima fase do PSS que o candidato atinja a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

LEIA-SE:

8.2 A prova de Títulos é de caráter classificatório e eliminatório, sendo critério para a próxima fase do PSS que o candidato possua formação: Magistério (formação em nível médio, em curso de Magistério na modalidade Normal) e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia (formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia).

Santa Lúcia, 24 de janeiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal